



CÂMARA DE
CONCILIAÇÃO,
MEDIÇÃO E
ARBITRAGEM
CIESP FIESP

São Paulo, 3 de fevereiro de 2023.

Procedimento Arbitral CMA 688-21-DFG

Requerentes: Maubertec Engenharia e Projetos Ltda; e
Sener – Setepla Tecnometal Engenharia e Sistema S/A

Requerida: DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A

COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA

Prezados,

Em atenção ao item 2.2 da Ordem Processual nº 9¹, informamos a todos o recolhimento referente à 1ª parcela dos honorários periciais (R\$ 64.500,00) pelas Requerentes.

Dessa forma, serve a presente para notificar, em especial, o Sr. Perito a respeito do pagamento realizado, para que seja dado início aos trabalhos, nos termos do item 2.2 da referida Ordem Processual.

A presente comunicação segue exclusivamente via Portal.

Permanecemos à disposição

Atenciosamente,

Aaron Hwang
Membro da Secretaria da Câmara Ciesp/Fiesp

¹ “2.2 Paga e comprovada a primeira parcela dos honorários periciais, o Perito Judicial deverá fazer contato com os Assistentes técnicos das Partes, informando ao Tribunal Arbitral, a fim de que se dê início aos trabalhos e ao prazo de 90 dias úteis por ele estimado para a conclusão dos trabalhos.”



**CÂMARA DE
CONCILIAÇÃO,
MEDIÇÃO E
ARBITRAGEM**
CIESP FIESP

<p>Para Maubertec Engenharia e Projetos Ltda Sener – Setepla Tecnometal Engenharia e Sistema S/A</p> <p>At. Dra. Fatima Cristina Pires Miranda Dra. Marcela Caldas dos Reis Dra. Priscila Lima Aguiar Fernandes Dr. Cristiano Vilela de Pinho</p>	<p>Para Dersa – Desenvolvimento Rodoviário S/A.</p> <p>At. Dr. Paulo Muanis do Amaral Rocha Dra. Fátima Luiza Alexandre Dra. Jéssica de Miranda Candeia Dr. Marcelo Godke Veiga Dr. Rodrigo de Lima Vaz Sampaio Dra. Anna Maria Godke de Carvalho</p>	<p>Para Tribunal Arbitral</p> <p>At. Dra. Adriana Noemi Pucci Dr. Marcio Pugliesi Dr. Antonio Carlos Marcato Dra. Ana Marcato</p>	<p>Para Sr. Osório Gatto</p>
--	---	---	--